



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 1027/2014.

De,03 de Abril de 2014.

Prorroga prazo para o início das obras de construção das instalações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providências.

Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB



DOC: 1522344841